Governo do Distrito Federal

Companhia Energética de Brasília S.A. - Holding

Diretoria Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores

Gerência de Relações com Investidores

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

(Minuta) 1º Termo Aditivo ao Contrato 048/2023-CJU/CEB-H

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 048/2023-CJU/CEB-H	**PROCESSO SEI 00093-00000530/2023-42**
CONTRATANTE	**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB (CEB *Holding*)**, situada no Edifício ION, SGAN Q 601, BL H, Andar: Semi – Enterrado, salas: 007SE, 008SE, 009SE e 019SE, Térreo, salas: 010TE, 011TE, 020TE e 021TE; 2º Pavimento, salas: 2010 a 2012, 2014 a 2017 e 2020 a 2021, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70830-018, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 00.070.698/0001-11
REPRESENTANTES LEGAIS	
DIRETOR-PRESIDENTE	**EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA**, brasileiro, casado, advogado, natural de Aquidauana/MS, RG n.º [redacted] - SSP/DF, CPF n.º [redacted].897.191-[redacted] residente nesta Capital.
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES.	**BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO**, brasileiro, divorciado, contador, RG [redacted] DGPC/GO, CPF [redacted].945.311-[redacted] residente e domiciliado nesta Capital.
CONSULTOR JURÍDICO	**FERNANDO JORGETO DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, RG n.º [redacted]-SSP/PR, OAB/DF n.º [redacted] CPF n.º [redacted].391.119-[redacted] residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA	**MZ CONSULT - SERVICOS E NEGOCIOS LTDA**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o n° 03.495.659/0001-54, NIRE 35.219.566.819
REPRESENTANTES LEGAIS	
REPRESENTANTE	**RODOLPHO TOMÉ ZABISKY**, brasileiro, casado, administrador, RG nº [redacted] SSP/SP, CPF nº [redacted].562.228-[redacted] domiciliado na capital do Estado de São Paulo
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
CONTRATADA	**VALTER FARIA**, brasileiro, administrador de empresas, Documento de Identificação n° [redacted] – OAB/DF, CPF n.º [redacted].679.168-[redacted] domiciliado na capital do Estado de São Paulo.
CONTRATANTE	**DANIEL GUIRADO DOS REIS,** brasileiro, casado, contador, Documento de Identificação nº [redacted] SSP/DF, CPF nº [redacted].785.961-[redacted] residente e domiciliado nesta capital.
DADOS ESPECÍFICOS	
VIGÊNCIA DO ADITIVO CONTRATUAL	O prazo para a execução dos serviços será prorrogado para até 30 de junho de 2025.
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA	O presente contrato poderá ser prorrogado até o período máximo de 60 meses.
VALOR DO TERMO ADITIVO	Sem suplementação de recursos financeiros
OBJETO DO CONTRATO	Prorrogação do prazo de execução da consultoria especializada na prestação de serviços de Relações com Investidores, englobando consultoria, capacitação executiva e comunicação financeira da Companhia Energética de Brasília - CEB, objetivando aprimorar a comunicação da CEB em relação ao mercado de capitais, bem como aos investidores atuais e potenciais, melhorando assim, a transparência no relacionamento com o mercado de capitais, contribuindo assim, com a geração de valores para a companhia perante ao mercado em geral, sem suplementação de recursos financeiros.

SIGNATÁRIOS

CONTRATANTE:

EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA
DIRETOR-PRESIDENTE

BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

FERNANDO JORGETO DA SILVA
CONSULTOR JURÍDICO

CONTRATADA:

RODOLPHO TOMÉ ZABISKY
MZ CONSULT - SERVICOS E NEGOCIOS LTDA

O presente Contrato é regido pelo CEBLic – Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB, pelas Leis nºs. 13.303/2016 e 14.039/2020 e suas alterações na forma e sob as condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prorrogação, sem suplementação de recursos financeiro, até 30 de junho de 2025, do prazo de execução da consultoria especializada na prestação de serviços de Relações com Investidores, englobando consultoria, capacitação executiva e comunicação financeira da Companhia Energética de Brasília - CEB, objetivando aprimorar a comunicação da CONTRATADA em relação ao mercado de capitais, bem como aos investidores atuais e potenciais, melhorando assim, a transparência no relacionamento com o mercado de capitais, contribuindo assim, com a geração de valores para a Companhia perante ao mercado em geral.

O objeto do contrato abrange duas vertentes, a saber:

1) Suporte técnico especializado em RI, manutenção do Programa de RI e Plataforma de Divulgação (inclui website e plataforma de serviços); e

2) Itens acessórios contratados para a prestação dos serviços, englobando análise situacional, w*orkshop* de RI, desenvolvimento de w*ebsite e* estimativa de despesas reembolsáveis, sob demanda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do instrumento principal aqui aditado, permanecendo

válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

E assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente de um só teor e efeito, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipulados

Documento assinado eletronicamente por **Rodolpho Tomé Zabisky**, **Usuário Externo**, em 14/11/2024, às 13:45, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JORGETO DA SILVA - Matr.0007749-h**, **Consultor(a) Jurídico(a)**, em 18/11/2024, às 11:17, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA - Matr.0006174-h**, **Diretor(a)-Presidente**, em 18/11/2024, às 15:36, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO - Matr.0005497-6**, **Diretor(a) Administrativo(a)-Financeiro(a) e de Relações com Investidores**, em 11/12/2024, às 16:28, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **156184677** código CRC= **DC57D400**.